



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



✖ **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldí, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e três minutos (**18h03min**) a senhora presidente, em exercício **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, secretariada pelo vereador Murilo Pereira, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Vanderley Dalmolin**. Inicialmente a Presidente justificou as ausências do Presidente Paulo Manoel Vicente e do vereador Fernando Martins Pegorini, que se encontram representando a Casa na solenidade de posse do novo reitor da Univali, Doutor Valdir Cechinel. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Resposta aos Requerimentos - Ofício 173/18 - Req 411/17 - de autoria do Vereador Roberto Rivelino da Cunha; Ofício 174/18 - Req 12/18 - de autoria do Vereador Roberto Rivelino da Cunha; **2) Do Hemosc** Resposta de Requerimento - Ofício 10/2018 - Req. 07/2018, de autoria do vereador Vanderley Dalmolin; Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes **INDICAÇÕES: Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA Indicação nº 1219/2018** - Solicitando estudos para a substituição das lombadas existentes, por faixas de pedestres elevadas, nas proximidades do Colégio Estadual Henrique Midon, bairro São João - **Indicação nº 1220/2018** - Solicitando estudo no sentido de construir elevados ou viadutos nos trevos localizados na rótula da Avenida Gov. Adolfo Konder, e na rótula da Rua Heitor Liberato com a Rua José Pereira Liberato; **Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA Indicação nº 1240/2018** - Solicitando estudos técnicos para implantar estacionamentos em apenas um lado da via, ou que seja alterado o fluxo de veículos para sentido único, na Rua Paraguai, no bairro Barra do Rio - **Indicação nº 1241/2018** - Solicitando estudos no sentido de implantar uma faixa de pedestres, intensificar a sinalização vertical e horizontal de trânsito e implantar sinalização de "ATENÇÃO" entrada e saída de veículos, na Avenida Ministro Luiz Galotti, bairro Cidade Nova; **Vereadora CELIA REGINA DA COSTA Indicação nº 1221/2018** - Solicitando a revitalização do acesso a barcos da Rua Dep. Francisco Evaristo Canziane nas proximidades do molhe, localizada no bairro Cabeçudas - **Indicação nº 1222/2018** - Solicitando a repavimentação em asfalto, da Rua Luiz Lopes Gonzaga, bairro São Vicente; **Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA Indicação nº 1227/2018** - Solicitando a realização de estudos que permitam a alteração do artigo 94 da Lei n.º 2.960/95, no sentido de permitir que o servidor público municipal prorrogue a sua licença para tratar de interesse particular, sem remuneração por uma vez, por igual período de 2 (dois) anos - **Indicação nº 1228/2018** - Solicitando estudos no sentido de implantar uma rotatória na Avenida Governador Adolfo Konder, entroncamento com a Avenida Nilo Bitencourt, bairro Cidade Nova; **Vereador EDUARDO ILTO GOMES Indicação nº 1191/2018** - Solicitando desobstrução das desembocaduras das galerias pluviais, da Rua Agostinho Alves Ramos no Rio Itajaí-Mirim, bairro Cordeiros; **Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI Indicação nº 1211/2018** - Solicitando um mutirão para a limpeza e roçadura dos passeios públicos e meios fios em todo nosso município - **Indicação nº 1215/2018** - Solicitando a repavimentação em lajotas ou efetuada a pavimentação asfáltica da Rua Fritz Schneider, bairro Fazenda; **Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA Indicação nº 1239/2018** - Solicitando a manutenção e reparos na ciclovia da Rua Agílio Cunha, no bairro São Vicente; **Vereador MARCELO WERNER Indicação nº 1207/2018** - Solicitando para que seja realizada a colocação de macadame na rua Luiz Alcebíades, no bairro Paciência; **Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI Indicação nº 1236/2018** - Solicitando a manutenção do calçamento da rua Pedro José João, bairro Ressacada; **Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR Indicação nº 1091/2018** - Solicitando manutenção e melhorias na Praça Expedicionário Pedro Manoel Rescarolli,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



situada na Rua Mário Reis, bairro Cordeiros - **Indicação nº 1092/2018** - Solicitando manutenção e melhorias em toda extensão da Av José Medeiros Vieira, bairro Praia Brava; **Vereador PAULO MANOEL VICENTE Indicação nº 1202/2018** - Solicitando um mutirão para realização de cirurgias ortopédicas, a fim de reduzir a fila de espera - **Indicação nº 1203/2018** - Solicitando o asfaltamento da Rua Ana Maria Mafra, Bairro Cidade Nova; **Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO Indicação nº 1141/2018** - Solicitando a manutenção da Praça, na Rua Ondino Geraldino da Silva, esquina com Rua Alexandre Alexis Reiser, bairro Ressacada - **Indicação nº 1142/2018** - Solicitando uma nova pintura na ciclofaixa da Rua Gaspar, bairro São Judas; **Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA Indicação nº 1204/2018** - Solicitando estudo no sentido de proibir o estacionamento de um dos lados na Rua Rio do Sul, no bairro São Judas - **Indicação nº 1205/2018** - Solicitando a manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Francisco de Paula Seara, no bairro Dom Bosco; **Vereador ROBISON JOSÉ COELHO Indicação nº 1237/2018** - Solicitando que o Executivo Municipal altere a Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, que dispõe sobre os Planos de Cargos e Carreiras Típicas do Magistério Municipal - **Indicação nº 1238/2018** - Solicitando pagamento do incentivo financeiro adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme repasse e política de incentivo do Governo Federal; **Vereador RUBENS ANGIOLETTI Indicação nº 1194/2018** - Solicitando que seja estabelecido em lei a concessão de desconto sobre o valor da tarifa mínima mensal de serviço de água, por dia de recebimento de água suja/imprópria nas residências dos consumidores em Itajaí - **Indicação nº 1235/2018** - Solicitando a implantação de uma faixa de acesso ao bairro Canhanduba, via BR 101; **Vereador SERGIO MURILO PEREIRA Indicação nº 1225/2018** - Solicitando a limpeza dos bueiros em toda a extensão da rua 11 de junho, bairro Fazenda - **Indicação nº 1226/2018** - Solicitando a colocação de dois (2) redutores de velocidade próximo ao portão de entrada da Escola Básica Professora Maria Rosa Heleno Schulte, na rua Firmino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros; **Vereador VANDERLEY DALMOLIN Indicação nº 1217/2018** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua João Vechani, localizada no bairro São João - **Indicação nº 1218/2018** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Agenor Generoso Mello, bairro Espinheiros. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 66/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CIDADÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 67/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:** **1 - Projeto de Lei Ordinária 59/2018** que DENOMINA DISTRITO DE INOVAÇÃO PREFEITO JÚLIO CÉSAR O DISTRITO DE INOVAÇÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos e Vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 64/2018** que DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DAS AGÊNCIAS E POSTOS BANCÁRIOS PARA ATENDIMENTO A DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí; **3 - Projeto de Lei Ordinária 65/2018** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÕES TRADUZIDAS PARA O PORTUGUÊS NOS BRINQUEDOS E JOGOS EXISTENTES NOS SHOPPINGS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: José Acácio da Rocha; **4 - Projeto de Lei Complementar 6/2018** que DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A PAISAGEM CONSTRUÍDA E NATURAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Renata Narcizo Machado. **DELIBERAÇÃO:** a presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão a Presidente nomeou “ad hoc”, na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o **vereador Vanderley Dalmolin**, em substituição a vereadora Neusa Maria Vieira Geraldí, na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 58/2018**. Também nomeou “ad hoc” na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o vereador Vanderley Dalmolin em substituição ao vereador Fernando Pegorini na análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018** e do **Projeto de Lei Ordinária 231/2017**. Ato contínuo, nomeou “ad hoc” na Comissão de Proteção da Criança e Adolescente, o vereador **Antônio Aldo da Silva**, em substituição ao vereador Fernando Pegorini, na análise do **Projeto Substitutivo nº 02/2018**. **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO:** **1 - Em única discussão e votação o Pedido de Urgência nº 9/2018** para apreciação do PLO nº 67/2018 em única discussão e votação. Autoria:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o Pedido de Urgência nº 9/2018 foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 22/2018 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e à Auto Pista Litoral Sul, solicitando estudos para implantação de iluminação pública no eixo central da BR-101, em todo o perímetro do Município de Itajaí, e informe, caso já exista projeto desta natureza a ser executado; **Requerimento nº 23/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, Exmo. Sr. Eduardo Pinho Moreira, solicitando que encaminhe à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que dê prosseguimento à criação da Região Metropolitana da Foz do Rio Itajaí-Açu; **Requerimento nº 26/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, com cópias ao DNIT e à ANTT, para que se faça o reparo em todos os buracos e desníveis na Rodovia Jorge Lacerda, principalmente na altura das entradas dos loteamentos Portal I e Portal II onde por solicitações de moradores e usuários da via que aqui se expõe encontra-se em estado de grave deterioração; **Requerimento nº 27/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente nas proximidades do Centro Educacional Prof.º Cacildo Romagnani - CAIC; **Requerimento nº 5/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO** - requer o envio de ofício ao Exmo Sr. Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Regional de Itajaí e ao Secretário de Segurança Pública de Santa Catarina, questionando se já está em andamento o projeto de modernização, contratação de mais servidores e melhorias no atendimento na Circunscrição Regional de Trânsito - Ciretran de Itajaí, especialmente no setor de confecção e retirada de Carteira Nacional de Habilitação; **Requerimento nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o “modus operandi”?; **Requerimento nº 33/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Coordenadoria de Trânsito-Codetrans, solicitando que responda no prazo regimental, aos seguintes questionamentos com relação à circulação de veículos ciclomotores de até 50 cilindradas no âmbito do Município de Itajaí: 1) A C.I. nº 104/MAR/2017 da Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão - Codetrans, em resposta ao Requerimento nº 62/2017 de autoria deste Vereador, expõe que “ainda não há como contabilizar o número de ciclomotores circulando atualmente no Município, bem como o número de acidentes envolvendo-os”. Após um ano do envio do referido requerimento, o órgão de trânsito já conseguiu se organizar para promover este levantamento? Caso positivo, enviar os dados requeridos. 2) Na ocasião, o órgão informou “não ser possível, ainda, o registro e licenciamento de todos os ciclomotores, pelo menos até a data de 24 de março de 2018”. Vencida esta data, o CODETRAN realizará diligências no sentido de viabilizar a sua devida fiscalização? Caso positivo, como será feita esta fiscalização? 3) Está sendo exigido capacete, retrovisores, lanterna, velocímetro, buzina e dispositivos destinados ao controle de ruído do motor, entre outros, conforme artigo 1º, III, da Resolução do Contran nº 14/98, e artigos 54, 55 e 244 do CTB, entre outros equipamentos de segurança imprescindíveis aos veículos ciclomotores aos seus passageiros e condutores?; **Requerimento nº 34/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Administração, solicitando informações a respeito das vagas oferecidas no CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017. 1) Considerando a notícia que essas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



vagas são para a substituição dos profissionais contratados temporariamente para atuar na Unidade de Pronto Atendimento do Centro Integrado de Saúde e também para suprir a demanda por servidores nas unidades de saúde do município, presume-se diante desta notícia, que foi elaborado um estudo para verificar o déficit das unidades que necessitem destes profissionais. Sendo assim, requer o presente estudo, bem como o local de lotação de forma detalhada de todas as vagas previstas no anexo I, do presente edital. 2) Após lotação destas vagas, ainda haverá déficit de profissionais na área da saúde? Se a resposta for positiva, informar qual profissional e o local prejudicado. 3) Requer, ainda, o nome de todos os profissionais contratados temporariamente que serão substituídos; **Requerimento nº 37/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer o envio do requerimento ao Sr. Prefeito de Itajaí e à Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes questionamentos: 1 - Onde foram alocadas os auxiliares de limpeza efetivos que atuavam na Rede das Escolas antes da terceirização do serviço? 2 - Qual o resultado econômico da terceirização do serviço de limpeza na rede de ensino para o Município? Apresente números com os custos antes e depois da terceirização. 3 - Hoje quantos auxiliares de limpeza estão contratados e quantos efetivos existem no Município? 4- Quem fiscaliza o contrato? 5 - A carga horária paga pelo Município é conforme CLT ou conforme horário estipulado pelo Município? 6 - Quem compra e como funciona o fornecimento do material de limpeza? Envie cópia do contrato e aditivos; **Requerimento nº 32/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itajaí, solicitando as seguintes informações; 1) Qual horário de atendimento e dias. 2) Qual telefone disponível para a população tirar dúvidas e questionamentos sobre documentação. 3) Na maior parte do tempo encontrasse indisponível existe interesse de ampliar o horário de funcionamento, pois assim dificulta a população rural de estar presente no sindicato?; **Requerimento nº 41/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, solicitando informações sobre o concurso público da Guarda Municipal de Itajaí, contemplando as seguintes indagações: 1) É de conhecimento de Vossa Excelência que vários candidatos aprovados no concurso da GM também foram aprovados em outros concursos tais como: PCSC - Polícia Civil de Santa Catarina, PCRS e PMRS - Polícia Civil e Polícia Militar do Rio Grande do Sul, entre outros? 2) Com a saída de alunos do curso de formação da GM de Itajaí para assumirem estes outros concursos, a quantidade de 60 GM de Itajaí ficará reduzida. Concretizando-se tais informações, de que forma o município pretende suprir estas baixas? 3) Levando em consideração tais informações, há possibilidade de serem chamados mais de 60 GM para o curso de formação? 4) Quais estudos foram efetuados para concluir que a quantidade de 60 guardas é o suficiente para suprir a demanda de nosso município? 5) Entende-se que com a escala 12hx36h os 60 Guardas Municipais serão divididos em 4 turnos, restando em torno de 15 guardas para cada turno, levando em consideração fatores como férias, doenças, licenças e demais imprevistos, subentende-se que o número de guarda na rua será ainda menor, tal quantidade será suficiente para satisfazer os objetivos e fins da GM? 6) Levando em consideração que em 2017 houve superávit nas arrecadações municipal, e ainda, considerando que o processo de formação do guarda é laborioso, passando pelas fases de licitação, concurso público, curso de formação, para fins de economia e eficiência da coisa pública, não seria interessante aproveitar todos os candidatos aprovados e aptos para assumirem o cargo? 7) A lei 274/14 antes de sua modificação previa um efetivo mínimo inicial de 120 guardas, o que entendia-se como adequado inicialmente, sabemos que a redação da lei mudou não impondo efetivo mínimo, quais as justificativas que motivaram a diminuição dessa quantidade, cortando em 50% o efetivo que entendia-se adequado na lei originária?; **Requerimento nº 15/2018 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI** - requer o envio de ofício ao DEINFRA (Departamento Estadual de Infraestrutura), solicitando a afixação de placas ao longo das rodovias SC-412 (Jorge Lacerda) e SC-486 (Antônio Heil); no sentido de avisar, educar e conscientizar os motoristas da presença de ciclistas na via; **Requerimento nº 47/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria da Pesca e Aquicultura (SEPESCA), solicitando as seguintes informações acerca do funcionamento do "Caminhão do Peixe" 1) Como funciona o programa "caminhão do peixe"? Como é adquirido os peixes para venda? 2) Qual foi o valor arrecadado pelo programa Caminhão do Peixe no ano de 2017 até a presente data? 3) Qual a destinação dos valores arrecadados com a comercialização dos produtos vendidos no Caminhão do Peixe? Quem administra estes valores?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Justifique. 4) Quantos quilos de peixe foi vendido no ano de 2017? Justifique; **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 49/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer envio de ofício ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) em Itajaí, ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itajaí, solicitando informações em relação aos moradores de rua, a fim de responder as seguintes indagações: 1) Se há algum controle populacional de moradores de rua no Município de Itajaí atualmente? Caso positivo, pormenorizar o modelo utilizado, bem como quantificar: 1.1) Número total atualmente e nos últimos seis meses; 1.2) Quantos destes são dependentes de álcool e drogas?; 1.3) Quantos destes possuem alguma doença física ou psíquica?; 1.4) Quantos destes possuem família?; 1.5) Qual o origem destes?; 2) Atualmente existem registro de imóveis abandonados que são utilizados por moradores de rua diurno e noturno?; 3) Sobre abordagem de pessoas pedindo esmola nos semáforos, há algum protocolo de atendimento ou fiscalização?; 3.1) É possível quantificar as abordagem de fiscalização nos semáforos? 3.2) Quantos destes são moradores de rua? 4) Há previsão para a abertura de novos abrigos municipais para pessoas em situação de rua? 5) Quais são as políticas públicas adotadas para ressocialização ou retorno à cidade de origem?; 5.1) Quantos destes retornaram a cidade de origem?; 6) Qual o número de atendimento/mês do Centro de Referência Especializado da Assistência Social(CREAS/POP) para População em Situação de Rua em Itajaí? 7) Há algum convênio ou parceria com alguma entidade civil organizada que visa sobre os moradores de rua?; 7.1) Em caso positivo, quais são as entidades e quais os serviços prestados por cada uma; **Requerimento nº 50/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e aos secretários competentes, com cópia para a Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal – GIGOV/Blumenau, acerca do Projeto Habitacional São Francisco, requer-se as seguintes informações: a) data do início das obras; b) previsão inicial de conclusão; c) previsão atualizada de conclusão; d) quantas unidades habitacionais serão entregues no empreendimento; e) de que forma ocorreu a seleção das famílias beneficiadas?; f) ainda há unidades disponíveis, se sim, quantas e de que forma serão distribuídas; g) Qual o motivo para atraso das obras? h) Das famílias beneficiadas, quantas atualmente são contempladas com aluguel social ou qualquer tipo de benefício habitacional por parte da Prefeitura de Itajaí? Informar a relação das famílias e valores mensais de cada uma; i) A lista de contemplados e de pessoas sorteadas é composta pelas mesmas pessoas que compuseram a listagem divulgada pela prefeitura em novembro de 2014? Se não, justificar. j) Fornecer cópia da lista de pessoas que serão contempladas com as unidades habitacionais, respectiva data de requerimento e de quais localidades essas famílias serão retiradas? k) Além do São Francisco de Assis quais os outros projetos habitacionais em andamento no município e a previsão de início, término e número de famílias atendidas? l) Quais as medidas tomadas pelo município para evitar a invasão das áreas de onde as famílias serão retiradas? m) Apresentar listagem de todas as famílias beneficiadas com aluguel social, informando data de início do benefício e valor mensal. n) Quais mecanismos são adotados pela Prefeitura de Itajaí e pela Caixa Econômica Federal para que o processo de seleção dos beneficiados atenda a ordem cronológica das solicitações, desde que preenchidos os requisitos? **Requerimento nº 436/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Sede Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Florianópolis, na pessoa do Superintendente Estadual, Sr. Marciano da Silva Vieira, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos sobre as ruas da localidade da Volta de Cima, Rua João Antônio Martins, Rua Horacio Correia, Servidão Jose Bernardino Filho, ruas no bairro Espinheiros: a) As citadas ruas possuem Código de Endereçamento Postal (CEP) ?; b) Em caso positivo, qual o seu Código? b.1) Por qual razão o Código não está disponível para consulta? c) Em caso negativo, por qual razão não foi disponibilizado tal Código?; c.1) Qual o prazo para a inserção de CEP da referida rua? **DELIBERAÇÃO:** os **Requerimento nº 23** (ver. Sergio Murilo Pereira),



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 26/2018 (ver. Eduardo Ilto Gomes) e o **Requerimento nº 34/2018** (ver. Otto Luiz Quintino Júnior) foram todos **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Já os **Requerimento nº 27/2018** (ver. José Acácio da Rocha) e o **Requerimento nº 5/2018** (ver. Renata Narcizo Machado) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na **tribuna** ao **senhor Marcos Antônio Costa, Presidente da Entidade Amor Para Down**, que apresentou o relatório anual de atividades e financeiro da entidade. Fizeram uso da tribuna por ordem de inscrição os vereadores Roberto Rivelino da Cunha, Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Rubens Angioletti, Nícolas Reis, Robison Coelho, Marcelo Werner, Rubens Camilo Pacheco e Otto Luiz Quintino Júnior. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHNrZEJDE>. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 231/2017** que DENOMINA DE RUA APARECIDA LUZIA LAURENTINO, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO SÃO VICENTE. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018** que DENOMINA DE RUA FRANCISCO GIRARDI, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SALSEIROS Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí, Otto Luiz Quintino Junior e Vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017** que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Autoria: Robison José Coelho; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, VISANDO ADEQUAÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL, E ESTABELECE OUTRAS DISPOSIÇÕES. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017 (ver. Robison José Coelho) e o Projeto de Lei Complementar nº 5/2018 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍCOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 67/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 231/2017** que DENOMINA DE RUA APARECIDA LUZIA LAURENTINO, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO BAIRRO SÃO VICENTE. Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos e vereadores signatários; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2018** que DENOMINA DE RUA FRANCISCO GIRARDI, RUA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO SALSEIROS Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí, Otto Luiz Quintino Junior e Vereadores signatários; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2017** que TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL Autoria: Robison José Coelho; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 5/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, VISANDO ADEQUAÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL, E ESTABELECE OUTRAS DISPOSIÇÕES. Autoria: Executivo Municipal. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, a senhora **presidente em exercício Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os vereadores para a décima sexta sessão ordinária, a realizar-se no dia três de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira
Presidente em Exercício

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

